

## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DA COMAIV

Ao sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, foi realizada a quarta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 16/04/2024; 2) Análise e deliberação sobre o PA 87329/2019-13; 3) Análise e deliberação sobre o PA 25478/2022-21, 4) Análise e deliberação sobre o PA 71168/2021-43. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SEFIN, SEPORTE, SEDUC, SIEDI, SESEG, SECULT, SMS e CET. Não compareceram os representantes da SEMAM e SEDS. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e os servidores Vitor de Rosis da SEPORTE, Roberto Moyano da SEPREF. Iniciando os trabalhos, o presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta que trata da aprovação da ata da reunião ordinária de 16/04/2024, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou por unanimidade pela aprovação da mesma. Na sequência abordou o segundo item da pauta (PA 87329/2019-13), que trata do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC da Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL. A plenária foi cientificada de processo encaminhado pela SEPREF (PA 64538/2023-11), que trata da medida de remoção, substituição e doação de árvores, cujo cumprimento não foi comprovado. Considerando que não houve qualquer comunicação da CPFL referente ao cumprimento das obrigações ajustadas no termo, a comissão deliberou por notificar o empreendedor a apresentar relatórios circunstanciados que comprovem o cumprimento integral das medidas indicadas no referido TRIMMC. Na sequência abordou o terceiro item (PA nº 25478/2022-21), que trata do TRIMMC referente à otimização do layout do empreendimento Brasil Terminal Portuário – BTP. O senhor presidente solicitou a exclusão do item da pauta considerando que o empreendedor não apresentou em tempo hábil as justificativas para solicitação de adequações ao TRIMMC. A sugestão foi ratificada pela COMAIV. Quarto item da pauta (PA 71168/2021-43), que trata da solicitação de novo aditamento de prazo das medidas II e III do TRIMMC da Bandeirantes Deicmar – Boris Kauffmann. Após análise das justificativas apresentadas pelo empreendedor, a COMAIV manifestou-se favoravelmente à dilação de prazo para ambas as medidas, deliberando pela emissão de minuta do Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC contemplando os novos prazos, devendo a mesma ser encaminhada ao empreendedor. A plenária também indicou o envio dos documentos apresentados à SEMAM para gerenciamento das questões relacionadas a SABESP. Finalizando, passou a assuntos gerais: a secretária lembrou da análise dos Planos de Trabalho dos empreendimentos: Granel Alemoa – Ampliação e Marimex-Teval, havendo necessidade de manifestações das secretarias competentes para elaboração da minuta do Termo de Referência pelo relator. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas e vinte minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Glaucus Renzo Farinello \_\_\_\_\_ presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.